

INFORMAÇÃO-PROVA

Língua estrangeira

FRANCÊS (INICIAÇÃO)

Prova 317 | 2018 | 1.^a e 2.^a Fases

Tipo de prova – Escrita e Oral

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola equivalente a exame nacional do ensino secundário da disciplina de língua estrangeira — Francês, Nível de Iniciação — a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência o [programa](#) da disciplina a que diz respeito e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — [QEQR](#).

Os programas das disciplinas de línguas estrangeiras preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa de cada disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras
Iniciação	Francês	200-400

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número limite de palavras a escrever nos textos

Nível	Língua	Número total de palavras ¹
Iniciação	Francês	30-40 e 60-80

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'école/; /sac-poubelle/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2018/).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.